



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

Of. N.

DECRETO Nº 27/62.

O Prefeito Municipal de Umuarama, Es/
tado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ten-
do em vista a Lei nº 54/62 de 12 de setembro de 1962 que
cria o Serviço Rodoviário Municipal.

RESOLVE:

Nomear, Norberto Batista, membro do -/
Conselho Rodoviário Municipal, ao qual terá as atribui-
ções contidas na Lei 54/62 deste Executivo, o qual repre-
sentrará o mesmo, a partir de 1º de outubro de 1.962.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos
1º de outubro de 1.962.

Henio Romagnolli,
Prefeito Municipal.